

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 6.353, de 25 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DO MUNICÍPIO DE LORENA PARA O BIÊNIO DE 2013 A 2017

FÁBIO MARCONDES, Prefeito do Município de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de Junho de 2009 e a necessidade de adequar a legislação municipal e regulamentar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE;

D E C R E T A:

Art 1.º - Fica constituído o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Lorena - CAE** - para atuação no biênio 2013 a 2017 com os seguintes membros e segmentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Sonia Aparecida Ferreira Romeiro.

SUPLENTE: Vanessa Castro Gali Lopes.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: Luiz Otávio Pimenta.

SUPLENTE: Tatiane Aparecida Costa Alves.

TITULAR: Claudia Renata Lemos.

SUPLENTE: Debora Cristina de Aguiar Silva.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Teresinha França Ribeiro.

SUPLENTE: Maria Eliana Moça Sampaio.

TITULAR: Sirlene de Oliveira.

SUPLENTE: Adayane Luiza Silva Rosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE LORENA

TITULAR: Maria Olympia de Jesus Ferreira.

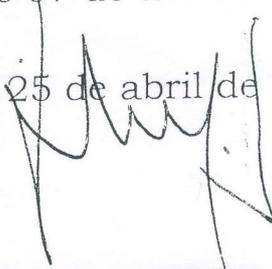
SUPLENTE: Douglas Eduardo Pereira.

TITULAR: José Fernando de Paiva Nunes.

SUPLENTE: Inez Manzara Pinta.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.956 de 07 de abril de 2010

P. M. de Lorena, em 25 de abril de 2013.


FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal